

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1570 DE 26/09/2003

DECRETO Nº 11.158/03
de 15 de setembro de 2003

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado, neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal nº 1.779, de 12 de fevereiro de 1976,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de São José dos Campos, necessária à implantação do COLETOR DE ESGOTO SÃO GERADO, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários do Município, imóvel esse que consta pertencer à Sra. ILDA MAIA RIBEIRO, com as seguintes medidas limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, a saber:

- 01 - IMÓVEL: - Área de terra.
- 02 - PROPRIEDADE: Ilda Maia Ribeiro.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: Vila Paiva.
- 04 - SITUAÇÃO: - A faixa está situada entre a propriedade de Mauro da Silva Maia, propriedade remanescente de Ilda Maia Ribeiro e propriedade de João Francisco de Lima.
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato regular e com declividade.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 01 (coordenadas N=7.440.668,0770; E=406.989,0591), localizado na cerca de arame distante 8,61m (Oito metros e sessenta e um centímetros) de extensão e azimuth de 40°51'06"NE do ponto A situado no final de uma cerca de arame na divisa com o imóvel de Mauro da Silva Maia. Deste segue no sentido horário com azimuth de 40°51'06" e distância de 2,01m (Dois metros e um centímetro) de extensão confrontando com a propriedade de Mauro da Silva Maia até o ponto 02; neste deflete à direita e segue com azimuth de 135°00'48" e distância de 12,07m (Doze metros e sete centímetros) de extensão confrontando com a propriedade remanescente de Ilda Maia Ribeiro até o ponto 03; neste deflete à direita e segue com azimuth de 219°50'45" e 2,01m (Dois metros e um centímetro) de extensão confrontando com a propriedade de João Francisco de Lima até o ponto 04; neste deflete à direita e segue com azimuth de 315°00'48" e distância de 12,10m (Doze metros e dez centímetros)

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

de extensão confrontando com a propriedade remanescente de Ilda Maia Ribeiro até o ponto inicial 01, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 24,16m² (Vinte e quatro metros quadrados e dezesseis décimos quadrados).

Parágrafo Único. A área de terreno acima descrita, está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 049228-7/03.

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de setembro de 2003.

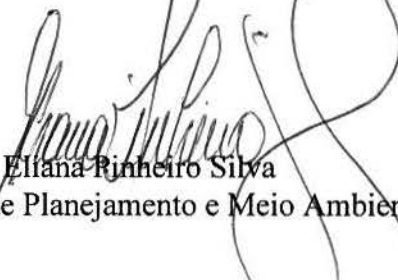


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação



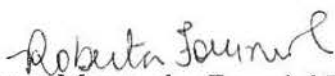
Eliana Rincero Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos